
 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba</p>	<p><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b></p> <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.</b></p> <p><b>CAMPUS RIO POMBA</b></p>	
--	---	---

**EDITAL Nº 001, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS  
ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA**

**Processo: 23222.000450/2023-98**

Comunicamos que não foi protocolado nenhum pedido de impugnação do Edital conforme item 13, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Conforme previsto no cronograma (item 6) poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital.

13.1.1. A impugnação a que se refere o subitem 13.1 deverá ser apresentada de forma fundamentada e dirigida à Coordenação Geral de assistência estudantil, do Campus Rio Pomba, através do e-mail: [cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br) até às 23h59min do dia 29 de abril de 2022.

13.1.2 Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba> conforme previsto no cronograma (item 6).

Fagner José de Carvalho Lourenço  
Coordenador Geral de Assistência Estudantil  
IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba  
Portaria 559/2021 de 17/05/2021